



RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 000056**Nome Comprador:** Lucas Cotta Lage**Telefone:** (31) 3025-7059**Email comprador:** lucas.lage@minasgerais.coop.br**Emissão:** 28/05/2021
00:00:00**Unidade:** SESCOOP MINAS GERAIS**Fornecedor:** Scg Brindes, Presentes e Serviços Ltda**Telefone:****Contato:****Fax:****Endereço:** Dona Ana Neri 1124 Cambuci São Paulo CEP 01522000 SP**Celular:****Email:****CNPJ:** 28.274.979/0001-05**Ins. Estadual:** ISENTO**Ins. Municipal:** ISENTOAUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDICOES A SEGUIR
DISCRIMINADAS**Desconto:** 0,00

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Qty	Valor Unitario	Valor Total
1	01.01.05.024	Material Institucional	UN	800,00	24,73	19.784,00

Centro: 2.3.02.01.0003 - Divulgações Institucionais

Observação Item: GARRAFA TÉRMICA
PRATA 450ml colorida com sistema de trava. Material metálico com revestimento interno em inox, parte inferior com borracha anti deslizante; possui tampa plástica fosca com borracha interna para vedação evitando o vazamento de líquido e prezando sua temperatura; possui botão central para abertura e trava lateral (basta seguir a orientação dos desenhos de cadeados simulando o travamento / destravamento da tampa). Gravação a laser.
Tamanho total aproximado (CxL): 23,3 x 6,9 cm x 21,5 cm - Peso aproximado (g): 267
Cor: Prata

Conforme previsão do edital, a licitante vencedora deverá apresentar amostra física do produto, pronta e acabada, inclusive com as artes finais para aprovação.

As licitantes "poderão" verificar uma amostra do produto na sede do SESCOOP, até 24 horas antes da data para apresentação das propostas, devendo agendar a inspeção pelo telefone 31 – 3025-7059 ou 3025-7057 ou 3025-7058

Obs:Item conforme Edital Pregão 005-2021, Termo de Referência e seus anexos.

Data de entrega: Conforme Edital, a saber, A licitante deverá apresentar uma Amostra virtual dos produtos em até 2(dois) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento; A amostra física do produto deverá ser apresentada em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento a ser emitida pelo SESCOOP/MG; Prazo para entrega total após aprovação da amostra física: 20 dias úteis.

DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS**Valor Total****R\$19.784,00**

CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:

* Sob pena de devolução, é obrigatória a referência do número do Pedido de Fornecimento em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na nota fiscal e duplicata.

* O pedido poderá ser cancelado se a mercadoria ou serviço não for entregue dentro do prazo e demais condições estabelecidas.

* O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra.

* O horário para recebimento de mercadorias é: 09:00 - 11:30 e 14:00 - 17:00

* É de suma importância e legal que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg / SESCOOP/MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg www.minasgerais.coop.br, "no canal Serviços / Retenções de Impostos", algumas orientações básicas sobre retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.

* Condições de Faturamento / Pagamento:

O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, emitido pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço, **devendo o pagamento ocorrer em até 28 dias corridos após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser sempre enviada para o seguinte endereço eletrônico:**

notasfiscais@sistemaocemg.coop.br.

* A condição de pagamento, acordada pelas partes, deverá estar expressa nesta autorização.



RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma "eletrônica", a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado "XML" para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.

A emissão e envio das notas fiscais referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, **deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço.** Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, no entanto, o pagamento ocorrerá em até 20 dias para os serviços realizados entre os dias 21 a 30/31 do mês.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 31 e 32 do Regulamento de Licitações, compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia.
- A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:
- Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato
- Advertência;
- Cancelamento do contrato do fornecedor;
- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.
- Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer "jus", no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- O fornecedor / prestador dos serviços terá o seu contrato / Pedido cancelado, caso deixe de atender as condições da cotação, contrato ou autorização de fornecimento enviada.
- As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

Condição de Pagamento: 15 Dias

Previsão de Entrega: 24/06/2021
00:00:00

Local de Entrega: Sescoop/MG

Endereço Entrega: Rua Ceará, 771 - Funcionários/Belo Horizonte - MG

Observação: Conforme Edital Pregão 005-2021

Gerente Administrativo
Robert Martins Santos

Comprador
Lucas Cotta Lage

Scg Brindes, Presentes e Serviços Ltda

1/1

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.